



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DEMIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 14/2024
PROCESSO Nº 17/2024

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2024, Art. 75 – Inciso II

Às 08:00 (oito horas), do dia 06 de maio de 2024, estiveram reunidos na Sala da Assessoria Jurídica e Diretoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Miracema, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340 – sobreloja, Centro, nesta Cidade, o Agente de Contratação, Antonio Cesar de Oliveira Rocha e a equipe de apoio formada por Jorge Luiz Bittencourt, e Roger Rabello Frazão Corrêa, instituída pela Port. 02/2024, para apreciarem e julgarem as propostas de preço e os documentos de habilitação apresentados para a Contratação por Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa de telecomunicação para prestação de serviços de 02 (dois) links de acesso à internet por meio de fibra ótica, visando acessos permanentes e completos para conexão à rede mundial de internet, com velocidade mínima garantida, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Miracema.

O Aviso de Contratação Direta foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Miracema (<https://sistemasplug.com.br/camarademiracema/>), na data de 28/05/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas, (PNCP), na data de 28/05/2024 - Id contratação PNCP: 31501612000191-1-000016/2024 - Fonte: Bolsa Nacional De Compras – BNC.

Reuniu-se para o ato de visualizações das propostas e habilitação no BNC - Bolsa Nacional de Compras, para a realização do certame referente à Dispensa Eletrônica nº 14/2024, a data e horário para disputa na plataforma seria das 08:00 às 14:00 hs, do dia 06 de junho de 2024.

SESSÃO PÚBLICA (FASE DE LANCES): Em conformidade com as disposições contidas no Aviso de Contratação Direta, a Sessão Pública foi aberta no horário de 08:01:27 (oito horas um minuto e vinte e sete segundos).

Em seguida, verificou-se o lançamento das propostas, e o item da dispensa foi liberado para fase de lances.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

FORNECEDORES PARTICIPANTES.

TELECOMUNICAÇÕES S. GONÇALVES LTDA	CPNJ nº 09.223.089/0001-20
GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.	CNPJ nº 07.714.104/0001-07

O desconto ofertado na proposta vencedora consta na tabela abaixo, sobre o valor global apurado pela Administração.

Valor apurado pela Administração R\$ 9.659,52

LANCES

Os lances foram registrados no Portal de Compras e não houve nenhum evento ou ocorrência nesta fase que se faz necessária a anotação em Ata.

Após o decurso do tempo para a fase, estabelecido no Aviso, às 14:00 horas iniciou-se a análise dos lances, prosseguindo-se com a aceitação do item desta dispensa. Prossegiu-se com a aceitação do item.

RESULTADO E APURAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA:

Item	Descrição	Unid. Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor total
I	Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviços de 01 (um) links de acesso à internet por meio de fibra ótica, visando acessos permanentes e completos para conexão à rede mundial de internet, com velocidade mínima garantida.	Mensal 800 Mega (internet cabeada)	12 Meses	R\$ 355,83	R\$ 4.269,96
II	Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviços de 01 (um) links de acesso à internet por meio de fibra ótica, visando acessos permanentes e completos para conexão à rede mundial de internet, com velocidade mínima garantida.	Mensal 800 Mega (Wi-Fi)	12 Meses	R\$ 355,83	R\$4.269,96
Valor Total R\$ 8.539,92					

Valor total da contratação é de R\$ 8.539,92 (oito mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Necessário destacar que a proposta vencedora foi aceita por estar no limite do valor de referência do Aviso de Contratação Direta nº 14/2024).

Após aceitação do item, no valor da proposta e no limite do valor máximo aceitável, seguiu-se para fase de habilitação da empresa vencedora, TELECOMUNICAÇÕES S. GONÇALVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.223.089/0001-20.

Após análise da documentação verificou-se que a empresa estava apta, sendo solicitado ao detentor da melhor oferta que encaminhasse a proposta alinhada, anexada.

Foi solicitado, ainda, por parte dos Agentes de Contratação, a necessidade de solicitar parecer jurídico e do diretor de controle interno para fundamentar qualquer decisão desta comissão, com o objetivo de evitar erros ou omissões na análise da documentação desta etapa.

Por todo exposto, verificou-se que a fornecedora proponente, TELECOMUNICAÇÕES S. GONÇALVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.223.089/0001-20., sediada no endereço Rua Dr. Monteiro – 36 – Centro - Miracema – RJ, apresentou toda a documentação exigida para habilitação. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata.

Por fim, foi aberto prazo de intenção de recurso, no tempo de 10(dez) minutos, não tendo manifestação de interesse da interposição de recursos a sessão foi encerrada. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata.


Antonio Cesar de Oliveira Rocha
Agente de Contratação


Roger Rabello Frazão Correa
Membro da Comissão


Jorge Luiz Bittencourt
Membro da Comissão